



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ: 03.238.920/0001-30

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000

www.novaolimpia.mt.gov.br

Nova Olímpia-MT

TERMO DE ADITIVO Nº 028/2024/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024/PMNO
TERMO DE PARCERIA Nº 001/2023/PMNO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO, SENDO ESTE DE VALOR, AO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2023/PMNO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT E A EMPRESA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ, (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO), doravante denominada OSCIP, PARA FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO, VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VINCULADOS NA ÁREA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT.

Ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente termo de aditivo, tendo como partes: de um lado **O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT** inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson De Almeida, N.º 259 s, Jardim ouro verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, brasileiro, divorciado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250XXX SSP/AL e do CPF 099.XXX.XXX-87,

O presente termo de prazo foi analisado e aprovado pelo Assessor Jurídico e Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000

www.novaolimpia.mt.gov.br

Nova Olímpia-MT

residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado e a empresa **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ**, (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO), doravante denominada **OSCIP**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.103.364/0001-77 estabelecida à Rua dos Estados, nº 100, Bairro: Centro, Sorriso/MT, representada neste ato por NEREU BRESOLIN, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade de nº 305XXXXX e do CPF nº 332.XXX.XXX-00, residente à Rua dos Estados, nº 100, Centro, Sorriso/MT, CEP: 78.890-000, telefone: (66) 3544-1697 e (66) 3544-6244, doravante, denominado simplesmente **CONTRATADO**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **TERMO DE PARCERIA Nº 001/2023/PMNO**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 252/2022/PMNO, decorrente do **CONCURSO DE PROJETOS Nº 001-2022/PMNO**, sujeitando-se as Normas Artigo 65 inciso II" d" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993., e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O objeto do presente termo aditivo consiste em: **FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO, VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VINCULADOS NA ÁREA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO

2.1. O mesmo justificasse como contido nos autos que faz-se necessário manter os serviços, devido ao aumento de atendimentos e consultas hospitalares pela população Nova Olimpiense, necessitando assim um acréscimo de valor no termo de parceria que foi firmado, acrescendo em 17.41% no valor original do termo de

O presente termo de prazo foi analisado e aprovado pelo Assessor Jurídico e Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ: 03.238.920/0001-30

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000

www.novaolimpia.mt.gov.br

Nova Olímpia-MT

parceria, o valor acrescido fará a complementariedade de serviços a serem prestados no município, aperfeiçoando os procedimentos e atendimentos da rede através da alocação de profissionais capacitados nas unidades de referências, em busca de ações concretas que potencializem a maneira de atendimento ao público, e de processos que garantam a continuidade das ações e programas oferecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Vale ressaltar, que o valor termo de parceria que foi firmado em R\$ 7.447.550,30 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos), crescendo em 17.41% no valor original do termo de parceria em de R\$ 1.296.618,50 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e dezoito mil, e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.15001002000

06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.39.00.00.15001002000

06.060.0.2.10.302.0020.2167.3.3.90.39.00.00.15001002000

06.060.0.2.10.303.0022.2144.3.3.90.39.00.00.15001002000

06.060.0.2.10.302.0020.2159.3.3.90.39.00.00.15001002000

06.060.0.2.10.301.0019.2137.3.3.90.39.00.00.15001002000

06.060.0.2.10.122.0018.2123.3.3.90.39.00.00.15001002000

06.060.0.2.10.302.0040.2317.3.3.90.39.00.00.26020000800

06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.16210000000

O presente termo de prazo foi analisado e aprovado pelo Assessor Jurídico e Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

CLÁUSULA QUINTA- DA RETIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas ao Termo de Parceria 001/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA SETIMA- DA PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos sites oficiais, consoante ao que dispõe o art. Lei 8.666/93, Art. 60 parágrafos único.

CLÁUSULA OITAVA – DEMAIS INFORMAÇÕES

14.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Nova Olímpia – MT, 22 de março de 2024



JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

O presente termo de prazo foi analisado e aprovado pelo Assessor Jurídico e Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT.







PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ: 03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000 Nova Olímpia-MT

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

PARCEIRO PÚBLICO- OSCIP

CNPJ: 21.103.364/0001-77

CONTRATADA

TESTEMUNHA:

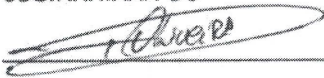
ALUIRSON
FIGUEIREDO
NETO JUNIOR:
02128203112

Assinado digitalmente por ALUIRSON FIGUEIREDO
NETO JUNIOR 02128203112
CN: C=BR, O=OSIP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múrcia v5,
OU=1274-MEDSAF-08, OU=Presidencia, DN=C=BR, OU=BR,
AT: CN=ALUIRSON FIGUEIREDO NETO JUNIOR,
02128203112
Fizão. Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de autenticação legal
I registrei sua localização de assinatura aqui
Data: 2020.12.23 15:05:10-04:00
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

ALUIRSON FIGUEIREDO NETO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

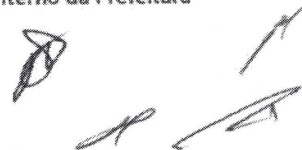
FISCAL:

1. NOME COMPLETO: ROBSON DA SILVA OLIVEIRA
2. CPF: 058.XXX.XXX-90
3. ASSINATURA: 

SUPLENTE:

1. NOME COMPLETO: HENRIQUE ROBERTO RIVELINO CORREIA DA SILVA
2. CPF: 058.XXX.XXX-46.
3. ASSINATURA: 

O presente termo de prazo foi analisado e aprovado pelo Assessor Jurídico e Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ: 03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

NELSON ALVES

PORTARIA 02/2021

CONTROLADOR INTERNO

GUSTAVO DA SILVA FERREIRA

OAB: 24323

ASSESSOR JURIDICO

O presente termo de prazo foi analisado e aprovado pelo Assessor Jurídico e Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT.